



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CIRCULAR Nº. 02/2020 – S.M.A. / D.R.H.

Para as Secretaria, Divisões, Seções e Servidores,

Assunto: DECLARAÇÃO ANUAL DE BENS E VALORES (OBRIGATÓRIA)

A Secretaria Municipal de Administração e a Divisão de Recursos Humanos, solicita a ampla divulgação e a publicação deste expediente, que requisita aos servidores ativos a apresentação da “**Declaração Anual de Bens e Valores**” ou a cópia da “**Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física – 2020** - (Preenchida no Modo Completo c/ “Bens e Direitos)”, tal solicitação se dá em cumprimento à Lei Federal n. 8.429/1992.

Assim, orientamos aos servidores públicos municipais desta Prefeitura, que procedam da seguinte forma:

1) Local e Período de Entrega: Na Divisão de Recursos Humanos, na Rua Tiradentes, 500 – Centro, de 22/06 à 31/07/2020, das 12h às 18h, de segunda à sexta-feira (exceto feriados) ou através da digitalização do documento requisitado, endereçando-o ao e-mail: rh@pmtb.pr.gov.br ;

2) Forma de entrega: O(a) servidor(a) poderá entregar a cópia da “Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física – 2020”, caso já tenha efetuado a entrega à Receita Federal, ou preencher o formulário da “Declaração Anual de Bens e Valores”, em anexo, podendo entregá-los na D.R.H. ou anexá-los através da digitalização do documento, endereçando-o ao e-mail: rh@pmtb.pr.gov.br ;

3) Dúvidas, perguntas e orientações: poderão ser requisitadas pelos telefones 42 3904-1819 ou 3904-1489, ou pelo e-mail: rh@pmtb.pr.gov.br , ou se preferir, presencialmente na Divisão de Recursos Humanos;

Ressalta-se que oportunamente, caso o servidor não efetue a entrega dos documentos requisitados, a Divisão de Recursos Humanos convocará os servidores para cumprimento da requisição.

Telêmaco Borba, 18 de junho de 2020.

Atenciosamente.


Izomar de Oliveira Pucci
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


Luciano Alves da Costa
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS